

ATA N.º 11/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2017:

No dia dez de maio de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

O **Sr. Presidente** menciona que na sequência do pedido de suspensão de mandato, apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho para o período de 2 de maio a 31 de agosto do ano em curso, foi convocado o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir. (Anexos a esta Ata como documento n.º 1).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo – Associações de Moradores – no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 2 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”

PONTO 4 – Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar

PONTO 5 – Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna – Abertura de procedimento por concurso público

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas

PONTO 7 – Celebração de Protocolo de Cooperação Financeira com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores

PONTO 8 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação Juvenil COI

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro

PONTO 12 – Atribuição de apoios financeiros aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro às Festas Populares de Pinhal Novo

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro ao Mercado Caramelo

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 22.ª Mostra de Vinhos em Fernando Pó

PONTO 16 – Hasta Pública – Homologação da adjudicação do espaço de venda n.º 6 (cafetaria) do Mercado Municipal de Palmela

RETIRADA DO PONTO 12 DA ORDEM DO DIA: Atribuição de apoios financeiros aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

RETIRADA DO PONTO 12 DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** coloca à votação a retirada do Ponto 12 da Ordem do Dia:

PONTO 12 – Atribuição de apoios financeiros aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

Aprovada, por unanimidade, a retirada do Ponto 12 da Ordem do Dia.

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 15/2016, da reunião ordinária de 15 de junho de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Justino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Voto de Pesar (Estanislau Alegria Marto)

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação do Voto de Pesar:

. Voto de Pesar (Estanislau Alegria Marto)

"Faleceu, no dia 7 de maio, Estanislau Alegria Marto, ou Talau, como era, carinhosamente, tratado entre amigas/os. Figura bem conhecida no concelho e na região pelo seu forte envolvimento na vida local e associativa, foi, também, trabalhador da Câmara Municipal de Palmela entre 1996 e 2011, assumindo a função de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Natural da Carregueira, no Pinhal Novo, tinha forte orgulho nas suas origens caramelas – os seus avós eram oriundos da Tocha, na região de Aveiro – assumindo-se como grande defensor e promotor da cultura caramela.

Outra das suas grandes paixões foi o Círio da Carregueira, a instituição mais antiga de que há registo na freguesia de Pinhal Novo e com grande tradição na região, ligada ao culto religioso, mas também à defesa da cultura e da identidade da freguesia. Através do Círio, Estanislau Marto participou, durante muitos anos, em várias festividades e eventos, como as Festas Populares de Pinhal Novo, as Festas de Nossa Senhora da Atalaia, a Festa das Vindimas ou o FIG – Festival Internacional de Gigantes.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela no dia 10 de maio de 2017, a Câmara Municipal de Palmela expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Estanislau Alegria Marto, que deixou Pinhal Novo mais pobre, e endereça votos de condolências à sua família e ao Círio da Carregueira."

Aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Palmelense Futebol Clube)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Palmelense Futebol Clube)

“O Palmelense Futebol Clube viveu um fim de semana de grande alegria, com a subida à primeira Divisão Distrital das equipas de iniciados A e de seniores. Num momento em que os respetivos campeonatos continuam, ainda, a ser disputados, com uma jornada por jogar, no caso dos iniciados, e a três jornadas do fim para os seniores, a confirmação da subida é uma excelente notícia, que vem incentivar, ainda mais, as equipas a darem o seu melhor nesta reta final.

A equipa sénior encontra-se, neste momento, no topo da tabela classificativa e tem grandes hipóteses de terminar esta época como campeã. Sob o comando de Flávio Santos, a equipa principal do Palmelense regressa, assim, à primeira Divisão Distrital da Associação de Futebol de Setúbal, depois da descida na época 2014/2015.

Os jovens da equipa de iniciados A (sub-15), dirigidos por André Monteiro, tiveram, também, uma época de sonho, que acompanha o momento de forte expansão e investimento do clube, que pretende continuar a apostar na formação.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 10 de maio de 2017, a Câmara Municipal de Palmela faz votos de uma excelente fase final de época para o Palmelense Futebol Clube e **saúda** a equipa dirigente, os atletas e equipas técnicas de iniciados A e de seniores pelas respetivas subidas à primeira Divisão Distrital, que muito orgulham a massa associativa, as instituições locais e a comunidade, em geral.”

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Semana da Freguesia de Palmela** – O **Sr. Presidente** refere que irá iniciar-se a semana da freguesia de Palmela, que é já na próxima semana. Como habitualmente, estas semanas descentralizadas procuram que o executivo municipal e o respetivo executivo da freguesia trabalhem conjuntamente e tenham um olhar mais focado sobre os desafios de cada uma das freguesias. Esta encerra o ciclo das semanas de freguesias deste ano. O executivo tinha começado mais cedo, logo em Janeiro deste ano, para que tivesse todos estes assuntos tratados até junho. Encerram o mês de maio com esta semana. Como habitualmente, para além de reuniões entre executivos, o ponto de situação de obras e projetos, candidaturas ao programa Portugal 2020, avaliação dos protocolos de delegação de competências, entre outras matérias, haverá também reuniões com instituições, escolas e não só, visitas a várias empresas, sejam elas de projeção internacional ou ligadas diretamente ao desenvolvimento da economia local. A reunião de câmara será realizada em período noturno, às 21 horas, na próxima quarta-feira, neste mesmo espaço e, também, como habitualmente os atendimentos serão feitos à

sexta-feira de manhã, por parte das senhoras e dos senhores vereadores com pelouros atribuídos.

• **Adjudicadas novas pavimentações** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que terão início duas novas pavimentações na zona rural, na freguesia de Poceirão. É a pavimentação do 1º troço da Rua Joaquim Gomes Romão, numa extensão de cerca de 600 metros e também a Rua dos Leandros, que vai ser pavimentada no 1º troço, onde há habitações. Em ambos os casos trata-se de obras muito requeridas no âmbito do “Eu Participo” e pretende-se melhorar o conforto e segurança, adaptando estas vias ao seu atual uso mais intenso.

• **Empreitada de remodelação do espaço exterior do loteamento da granluda na Cascalheira** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que a empreitada de remodelação dos espaços exteriores do loteamento da granluda, na Cascalheira, iniciou no dia 8. O custo desta obra são de 172.477,00€ e, portanto, está finalmente a decorrer.

• **Adjudicada empreitada de requalificação da sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que foi adjudicada a empreitada de requalificação da sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, por cerca de 160.000,00. A empreitada, com a duração prevista de 2 meses, visa requalificar o edifício, dar-lhe outros usos, de forma a responder a novas necessidades, ter novas valências, condições mais adequadas para a realização de iniciativas como a mostra de vinhos. A obra compreende também a instalação do pavilhão multiusos no espaço do logradouro, a remodelação dos sanitários, para que fiquem mais funcionais e acessíveis a todos e a todas e instalar o gabinete técnico operacional que vai dirigir no local, o projeto Centro Rural Vinum. Trata-se de 800 metros quadrados de construção nova e 80 metros de área remodelar, numa obra que é cofinanciada no programa de apoio à integração de comunidades favorecidas, no Portugal 2020.

• **Atividade “Vamos plantar uma macieira DOP”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que irá realizar-se a atividade “Vamos plantar uma Macieira DOP”, que na sequência do convite formulado ao município de Palmela, pelo centro de frutologia Compal e no âmbito das celebrações do aniversário da Quinta Pedagógica dos Olivais, duas turmas da Escola Básica, José Saramago plantaram uma macieira da variedade riscadinha no Pomar pedagógico do centro de frutologia da Compal, no passado dia 8 de maio. Na iniciativa participaram 3 turmas das escolas dos Olivais, que fizeram a apresentação do pomar pedagógico aos alunos e estes

apresentaram, por sua vez, a maçã riscadinha: a origem, as características, a composição nutricional, as formas de consumo, aos seus colegas dos Olivais. Portanto, agora a maçã riscadinha de Palmela integra o mapa das frutas de Portugal, nesse pomar, na Quinta Pedagógica dos Olivais.

• **Provas de aferição – 2.º ano de escolaridade** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Ministério da Educação, através do Instituto de Avaliação Educativa, determinou para o presente ano, a realização de 4 provas para os alunos do 2º ano de escolaridade: Português, Estudo do Meio, Matemática, Expressões Artísticas e Expressões físico-motoras, entre os dias 29 de maio. Para a concretização destas provas, nomeadamente, no capítulo das condições específicas da realização da prova de Expressões físico-motoras, o IAVE indicou, e passa a citar: “A realização da prova requer uma sala polivalente, um espaço coberto, um ginásio ou um pavilhão, com a área mínima livre de obstáculos de aproximadamente 80 metros quadrados”. Assim, atendendo a que a realização destas provas obedece um quadro legal regulamentar por despacho normativo, que é exigente do ponto de vista da existência de determinadas condições nas escolas (materiais de desgaste para expressão plástica, equipamento de desporto), os 3 agrupamentos de escolas do concelho, entenderam que seria de extrema importância a colaboração da autarquia no transporte destes alunos, apesar de não ser sua competência, no dia da realização daquela prova, para que os alunos não fiquem excluídos dos direitos de obter essa classificação. Face ao exposto, o município apoiou a realização das provas. No anterior ano letivo, o Ministério da Educação ainda fez um esforço e colaborou no sentido do transporte de alguns alunos, desta vez pura e simplesmente esqueceu-se e deixou batata quente para os agrupamentos que, por sua vez, tiveram que se voltar para o município.

Do Agrupamento José Maria dos Santos, da Lagoa da Palha Raiados, Palhota, João Eduardo Xavier, realizaram a prova na Escola Alberto Valente, nas escolas do agrupamento de escolas de Palmela, os alunos de Cabanas foram para António Matos Fortuna, do Lau e Brejos do Assa foram para Aires, de Olhos de Água 2 deslocaram-se para a Joaquim de Carvalho, do Agrupamento José Saramago, os alunos de Cajados e de Águas de Moura realizaram na própria escola José Saramago.

Os outros alunos tiveram ao mesmo tempo, o seu transporte normal, o que causou uma obrigação de um aluguer supletivo que custou cerca de 500,00€. Não é questão do custo que está aqui em causa, o que está aqui em causa é a falta de articulação do Ministério da Educação de dizer antecipadamente algo e pedir a cooperação da Câmara, nomeadamente nos territórios rurais, mas não da forma como foi este ano.

• **Simulacro previsto para o Centro Histórico de Palmela adiado** – O **Sr. Presidente** refere que não querendo fazer já um balanço provisório das comemorações do dia municipal do

bombeiro, um dia num mês inteiro, mas por causa também das condições meteorológicas adversas dá aqui uma nota (se é que ela não chegou hoje à comunicação social) que o simulacro que estava hoje previsto para o centro histórico, vai ser reagendado, por acordo entre a Proteção Civil, não vale a pena fazer aquele simulacro nestas condições. Será feito numa outra data, no dia 17 de maio, pelas 17 horas (será também uma hora mais cedo).

As atividades não têm parado, pelo contrário, já houve um simulacro de sismo na Escola Básica 2/3 José Saramago, o ensinex, que teve a participação da Associação de Bombeiros de Águas de Moura, da GNR de Poceirão, da equipa cinotécnica da GNR, tudo isto em articulação com o Destacamento de Palmela. Também já se realizou um momento de convívio importante entre as associações de bombeiros, que foi o torneio de futsal Ricardo Gomes, uma ação de sensibilização para riscos ferroviários, em parceria com a Fertagus, o que também tem muito que ver com o concelho e as ações de sensibilização no âmbito da Academia da Proteção Civil que também têm sido imensas, aliás, este ano, só no 1º trimestre, já tinham atingido cerca de 600 formandos, mas houve também uma ação dirigida ao Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo.

• **Um Centro Histórico de Oportunidades** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que amanhã à tarde, o espaço cidadão irá receber a 8ª sessão do projeto municipal “Um Centro Histórico de Oportunidades”, que tem vindo a fomentar a dinamização económica do centro histórico através da informação e apoio a potenciais investidores, tendo em vista a captação de novos negócios. Para cada sessão, o município convida empresários de sucesso para partilhar os seus projetos profissionais e a sua experiência, de forma a inspirar empreendedores da região com interesse em investir em Palmela. A criatividade no turismo é o tema a explorar neste encontro, que contará com a empresa local “Selector”, bem como projetos de outros pontos do país, nomeadamente, a Associação Casas Brancas, Cerdeira Village, United Creative. Estas empresas constituem bons exemplos de turismo criativo, orientado para a interação entre as várias atividades, desde as indústrias culturais tradicionais, com experiências ligadas ao universo material das artes, das tradições, da cultura local e da preservação do património, até às atividades decorrentes das novas tecnologias. Os turistas atuais procuram cada vez mais a participação em atividades criativas e experiências de aprendizagem com as populações dos locais visitados e essa é uma importante oportunidade de negócio para os centros históricos.

As técnicas da Divisão de Turismo e Economia Local, de Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Câmara e o Gabinete de Apoio às Empresas e Promoção de Investimentos, estarão naturalmente presentes para esclarecer dúvidas e prestar informação sobre todas as medidas de incentivo disponibilizadas pelo município a potenciais investidores.

• **Mostra de Vinhos de Fernando Pó – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Mostra de Vinhos de Fernando Pó, é uma iniciativa que vai iniciar-se já no próximo dia 12, e decorre até 14 de maio. Uma iniciativa de referência do concelho e da região, uma mostra que conta, para além da exposição e prova de vinhos, com um programa diversificado, iniciativas de cariz cultural, mas também várias atividades enoturísticas que irão certamente atrair muitos visitantes a Fernando Pó, numa oportunidade única de promoção dos vinhos, e naturalmente, de promoção do território.

• **Mercado Caramelo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o Mercado Caramelo inicia-se também já na próxima sexta-feira. É a 2ª edição desta iniciativa, que irá recriar antigas tradições e reforçar a identidade local, preservar e promover a história de uma comunidade, que se une em torno de uma iniciativa que, apesar de ainda jovem, reúne todos os ingredientes para se afirmar como um evento de grande projeção no concelho e na região. Portanto, fica o convite para a visita a estes 2 grandes eventos a decorrer já a partir da próxima sexta-feira.

• **Palmela Desporto apura atletas para Campeonato do Mundo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Palmela Desporto, empresa municipal, estará representada por uma nadadora e dois nadadores, da escola de Masters, no Campeonato do Mundo de Natação, a decorrer em Budapeste, na Hungria, em agosto deste ano.

Cláudia Silva, Luís Piteira e Filipe Patrício, melhoraram os seus desempenhos, no âmbito das respetivas participações no 5º Torneio de Natação Masters do Sport Algés e Dafundo e no 8º Meeting Internacional Caldas da Rainha, provas realizadas durante todo o mês de abril, obtendo resultados que possibilitam a presença no Campeonato do Mundo e registando diversos recordes pessoais.

Estes resultados de relevo vêm sublinhar uma época desportiva de grande dedicação e empenho por parte dos referidos atletas e contribuem para promover o trabalho de grande qualidade que é realizado nas piscinas municipais de Palmela e de Pinhal Novo.

• **Adjudicado estudo para solução de transporte flexível – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que foi adjudicado o estudo para soluções de transporte flexível em território periurbano. O estudo adjudicado em cerca de 17.500,00€ e com uma duração de 9 meses, deve produzir uma proposta de soluções incluindo um plano de gestão e operacionalização do serviço de transporte flexível para o concelho de Palmela, bem como solução para o sistema de informação em tempo real sobre transportes públicos rodoviários. No quadro de grande insuficiência de transporte público rodoviário neste concelho, este estudo visa encontrar soluções inovadoras de transporte, promovendo a mobilidade intermodal, entre espaços mais

urbanos, territórios menos densamente povoados e polos fundamentais de comunicação como são as estações ferroviárias e os terminais rodoviários.

Pretende-se, entre outros, promover formas alternativas de transporte, numa lógica de serviço público envolvendo os diversos agentes locais em articulação com a rede de transportes públicos existentes, contribuir para a dinamização do território e para a revitalização de atividades económicas abrangidas pelos circuitos e pelas ligações entre os diferentes núcleos, aumentando a sua atratividade e o seu potencial turístico e económico, concorrer também para a coesão do território e para a promoção das redes comunitárias, contribuir para a diminuição do emissão de carbono e para a promoção de sistemas de transporte sustentáveis e amigos do ambiente.

Este investimento articula-se com outros, como a ligação intermodal Pinhal Novo Sul (já a funcionar), o projeto HUB 10 (que tem o projeto de execução em curso) ou a rede de ciclovias do concelho. É um estudo que se insere no PEDU/PAMUS (plano de ação para a mobilidade urbana sustentável) no quadro de Portugal 2020.

O **Sr. Presidente** refere que é de facto, uma boa notícia e tem uma pertinência na contextualização e circunstância. Partilha que acabou de vir da apresentação do Plano de Mobilidade Intermunicipal da 3ª travessia do Tejo, com a presença do Sr. Ministro do Ambiente, dos autarcas dos concelhos que desenvolveram este plano com a equipa e com vários especialistas em transportes, com a presença da Autoridade Metropolitana de Transportes da AML, enfim, várias entidades. E foi interessante verificar com um conjunto de premissas que entretanto passaram a ser críticas por questões como a 3ª travessia, ou o novo aeroporto em Alcochete (entenda-se em Benavente) ou a rede de Alta Velocidade, entre outras questões, tendo sido recalendarizadas. Todo o trabalho que foi feito, apesar das premissas terem alterado, e uma das premissas, era o Plano Regional de Ordenamento do Território de 2011, que não foi publicado, caiu por terra, que ainda tem um aeroporto na Ota, portanto, vamos lá ver se os governos e as CCDR também trabalham, pois estas matérias implicam sempre com os PDM.

Confessa que ficou muito entusiasmado com as referências que foram feitas por especialistas nestas áreas dos transportes, em relação às medidas que o concelho e outros concelhos vizinhos estão a tomar em torno da consolidação do Arco Ribeirinho Sul e das ligações às zonas de baixa densidade, como é o caso do concelho de Palmela que, neste estudo específico, é para todo o concelho, como anunciado pela Sr.ª Vereadora e que naturalmente vai ter soluções diferentes para cada freguesia, mas que, no Plano de Mobilidade Intermunicipal, a influência reverte sobre a freguesia de Quinta do Anjo. Isto porque a estação da Penalva, encontra-se subaproveitada num eixo de Vila Amélia - Penalva – Estrada dos 4 Castelos – Bairros, onde a solução passa pelas medidas que a câmara tem estado a tomar, mesmo no âmbito do PAMUS (Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável), que foi elogiado pelos especialistas,

uma vez que tem, simultaneamente, a qualificação dos estacionamento para levar as pessoas para as zonas da intermodalidade, tem a articulação com as redes de mobilidade suave (que é uma opção de futuro) também não é para fazer ciclovias por todo o lado e também algumas para não serem utilizadas, mas elas têm de ligar, em termos intermunicipais, tem de haver esta lógica e têm de ligar aos sítios onde se pode deixar a bicicleta ou até levar a bicicleta, como é o caso da Fertagus ou até dos TCB. Depois a grande pedra de toque, dita por outros especialistas, não foi preciso ser o município de Palmela ou do Barreiro a falar nisto, é que a solução passa pelos TCB, no âmbito do novo regime jurídico, poderem alargar a sua área de influência à Quinta do Conde e à Quinta do Anjo. Isto veio confirmar as teses nas quais a autarquia tem estado a trabalhar.

Portanto, apesar de alguns dos grandes investimentos que serviram de *leitmotiv* para a elaboração deste estudo e das suas repercussões e influências, na territorialização de algumas opções, o diagnóstico que foi feito e os vários planos de ação encaixam, não padecem da recalendarização ou do atraso de alguns investimentos estruturantes, mas têm de encaixar como peças num puzzle.

Ficou particularmente entusiasmado, porque não foi preciso ir para lá reclamar nada, porque afinal foram outras pessoas que vieram dizer aquilo que a autarquia tem andado a dizer e dos mais diversos setores, desde a Ordem dos Engenheiros, às Autoridades Metropolitanas, a especialistas em transportes, a membros do setor do Desenvolvimento Regional que defendem este conjunto de opções.

Este estudo vai ser fundamental, porque sem haver registo de circuitos, de população, de zonas de tomada e largada de passageiros, de modalidades transporte (que não tem que ser tudo em autocarros, não tem que ser tudo em carrinhas) há várias modalidades que têm que ser articuladas nestas soluções, e isto associado a um estudo que a Área Metropolitana de Lisboa, tem o compromisso de pôr cá fora no prazo de 3 meses, que é a questão do tarifário que tem vindo ser discutido. Há aqui um trabalho muito duro até ao próximo ano, mas, pelo menos do tarifário também já foi possível conseguir algumas vitórias. É que um dos nós das tarifas existentes, num projeto inicial, faziam com que pessoas, por exemplo do Poceirão e da Marateca, o melhor era tomarem um avião para o Porto, que é mais barato. Essas pessoas para virem ao Barreiro ou para ir a Almada, gastam uma fortuna, tomando vários transportes. E esta questão do passe intermodal, das coroas tarifárias, esse trabalho está pronto e vai dar mais coesão territorial, não excluindo concelhos. Porque esta lógica de a câmara andar a defender a AML como a cidade das duas margens, polinucleada, assenta na visão de que não há coesão territorial se houver uma faixa considerável de populações que são sempre vítimas de exclusão, porque não têm transportes para ir a uma consulta ao Hospital do Barreiro, para se deslocar a locais onde têm que fazer negócios. A solução não é só, nem pode ser o transporte individual, as autoestradas e as estradas. Mais, a tese de extrema necessidade de uma variante à 379, está de novo na ordem do dia e vem a confirmar aquilo que a autarquia anda a dizer, que é: se

não for feito, com as Estradas de Portugal, as Infraestruturas Portugal (que têm de se comprometer), a 379 numa levada só, tem que ser por fases, por circulares. Mas isto tudo faz sentido, se não daqui a 20 anos é impossível circular nestes territórios se estas medidas não forem tomadas nos próximos 4 ou 5.

O objetivo não é municipalizar os transportes, é pôr vários operadores a trabalharem articulada mente também.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores

• **Ligação intermodal** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que pretende colocar duas questões, fruto também das informações que foram transmitidas. Obviamente, este estudo compagina, uma série de necessidades atuais. Na última década, os hábitos e as prioridades das famílias e das pessoas mudaram de tal maneira, que obrigaria mesmo a existência de fazer um novo agora. Portanto, a tendência que tem existido até agora para uso individual da viatura, mais tarde ou mais cedo, teria de começar a ser estudada como das melhores formas de contrariar, uma vez que não há sustentabilidade possível, para universalizar esta solução em relação àquilo que é a mobilidade.

Neste sentido, apesar de algumas obras já colocadas no terreno, ainda falta aqui alguma ligação. Nomeadamente, em relação à ciclovia, à via ciclável e à zona intermodal. No local e no terreno, ainda falta concretizar o conceito, para que seja mais visível, que esta ligação seja mais efetiva, de forma que esta zona intermodal não se confunda com um parque de estacionamento. Isto é fruto do que está instalado, da característica da própria rua, dos prédios e urbanizações e, tem de viver com aquilo que é a realidade urbanística já instalada, o que é possível alterar ou não e estes conceitos que revolucionam a lógica com que as ruas foram feitas, planeadas e executadas. Não sendo fácil, fica aqui esta questão que é necessário que também o conceito seja transmitido.

• **Palmela Desporto apura atletas para Campeonato do Mundo** (Informação prestada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que congratula os resultados. Questiona o que é a classe Masters e também qual é a participação propriamente dita da Palmela Desporto no envio destes atletas ao Campeonato do Mundo.

• **Corte de palmeiras na Praceta de São Pedro, em Batudes** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que na praceta de São Pedro em Batudes, uma vez que foram retirados os bancos de jardim colocados e cortadas as palmeiras, questiona o que é que vai existir ali no futuro.

• **Adjudicado estudo para solução de transporte flexível** (Informação prestada pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho) – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que irá aguardar pelo estudo.

• **Lago situado no Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que tem-se falado em algumas sessões públicas descentralizadas, no estado do espelho de água, do lago que está no jardim José Maria dos Santos. Percebeu que câmara está a fazer uma limpeza, pelo que questiona se é pura e simplesmente porque estava sujo e muito daquilo que acontece tem muito a ver com a forma como as pessoas tratam do espaço e os eleitos terão que assinalar sempre esta questão, porque enquanto autoridades públicas têm responsabilidades no espaço público, naturalmente, mas também os concidadãos têm que ter comportamentos cívicos adequados ao espaço que é de todos. Percebe que aquele esvaziamento de água é uma limpeza de sujidade que lá está, mas questiona se haverá uma intervenção mais estruturante naquele local que bem necessitado está disso.

• **Contentores do lixo** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que tem recebido alguns alertas por parte dos munícipes, principalmente nas zonas mais recônditas do concelho, informando que aparecem, de facto, nos contentores de lixo doméstico, muitas das vezes, o selo posto pela empresa que deveria fazer lavagem dos contentores, mas que os mesmos não são lavados. Não sabe se isto também acontece nas zonas urbanas, mas há alertas que indicam que já foi inclusive avistado o carro da própria empresa a colocar o selo, mas não procede à respetiva lavagem. Sugere que se houver essa possibilidade, a câmara fiscalize essa situação.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ **Ligação intermodal** (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que intermodal significa precisamente a articulação dos vários modos de transporte. De facto, um parque não é um simples parque de estacionamento, porque a partir do momento em que tem uma zona de tomada e largada de passageiros, de táxis, uma paragem de autocarros a 60 metros, Intermodal é isso. A parte da mobilidade só está numa parte, mas depois a outra parte não está porque, de facto, os projetos estão feitos e eles irão encaixar na ligação da Rua 25 de Abril (onde há um problema com o muro da REFER, mas que está a ser ultrapassado felizmente), depois não é preciso ter pista desenhada na própria zona que vai sair junto à porta principal da Associação de Reformados, porque todo o pavimento é acessível; permite agarrar no corredor que há-de ser repintado e melhorado, quando for feita uma intervenção de infraestruturas que está prevista para aquela rua, que é uma intervenção

pesada (de esgotos pluviais). E quando o projeto do Largo da Mitra arrancar, esse corredor vai naturalmente ser revisto, quer, no seu conceito, quer até na criação de alguns obstáculos, sendo que bastava que fosse um corredor partilhado, que é assim que acontece nas grandes cidades, mas com mais respeito e mais cidadania. Uma outra lógica, que também só avançará depois da repavimentação de vários arruamentos na zona Sul, que está anunciada. A precedê-la também, a colocação de sumidouros nalgumas artérias. E quando essa repavimentação for feita, há um estudo de pintura e de organização do estacionamento que permitirá também criar nessas zonas, zonas mistas. Pode não ter uma ciclovia desenhada porque o seu perfil é estreito e estar ali a contratualizar um corredor, as pessoas depois vão estacionar com a roda em cima do passeio. E, portanto, primeiro, a pintura no pavimento, criar mais lugares, porque organizados rendem mais e depois ver outras soluções de uso partilhado.

_ Corte de palmeiras na Praceta de São Pedro, em Batudes (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que por via de um alerta de um munícipe para a necessidade de fazer uma limpeza naquela zona, os serviços da câmara estão a fazer essa limpeza.

Garante que se as palmeiras foram abatidas é porque já não resistiam a microinjeção, já não tinham salvação por causa da doença que é conhecida como o escaravelho da Palmeira.

Agora, o objetivo da câmara é, depois de a raiz secar, arrancá-la e fazer o que está a ser feito em Val' Flores e em outros sítios, que é ir plantando espécies adequadas ao clima e ao local.

Presume que a Junta de Palmela terá retirado os bancos, se calhar, porque tem a manutenção e a conservação dos bancos e esses provavelmente não estariam em condições. Mas não pode afirmar taxativamente, pelo que irá procurar saber o que se passa.

_ Lago situado no Jardim José Maria dos Santos Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que estas questões no Facebook são virais, e, portanto, há quem goste de fazer alguma política dessa forma. Mas de facto, para quem anda bem informado, sabe que existe um projeto que foi apresentado na semana do Pinhal Novo e que o lago vai desaparecer e vai dar origem a dois espelhos de água.

A câmara está a limpar o lago porque há um evento. Primeiro, é preciso perceber que o sistema de drenagem do lago está gravemente afetado por atos de vandalismo, por roubo de peças, por bombas avariadas. A própria drenagem do lago não foi feita para o sistema pluvial que ali está à beira e teve de ser bombado com um Joper.

Antes de terem colocado essas fotografias nas redes sociais, podia ver-se o conjunto de pedras que estão lá dentro e que deterioram tudo. As pessoas podem alegar que é por falta de

limpeza, mas se não há sistema de bombagem, não se justifica gastar ali 25.000,00€ para uma coisa que vai ser totalmente remodelada.

Habitualmente pedem à câmara para limpar antes das festas do Pinhal Novo. São feitas duas grandes limpezas por ano, naquele lago, nos outros é feito com mais frequência. E pediram à autarquia para o fazer antes do Mercado Caramelo, e estão a fazê-lo com estas dificuldades, porque se a drenagem estivesse a funcionar, a bombagem não precisa de levar dias e dias a sugar água, já tinha sido esvaziado e limpo. Depois deu para ver o que é que, de facto, alguns cidadãos e cidadãs fazem com comportamentos menos corretos. Assim é impossível manter as coisas em condições.

Mas interessa aqui anunciar que há quem destrua e à câmara compete preservar e fazer, portanto, está a limpar. A organização do Mercado Caramelo queria aterrar o lago, mas não é assim tão fácil. Se a câmara autorizasse isso, se calhar, tinha uma publicação no facebook a dizer que destruiu o lago.

A democratização da informação também permite a democratização da asneira. A câmara está trabalhar numa solução que não vai permitir imagens dessas no futuro. A solução do espelho de água, de repuxo, é completamente diferente. Hoje ninguém faz lagos com aquela profundidade, pelo desperdício de água por ano. Há condições, com menos metros cúbicos, e de manter ali uma zona fresca e, portanto, isso será feito. A zona será limpa e devidamente em condições para um fim de semana com uma carga muito grande de pessoas naquele espaço. Aquele processo não vai ser trabalhado à pressa, pelo que depois do Verão será lançada a empreitada. Houve um estudo prévio, foi validado pela Junta, pelos munícipes, que estiveram na semana da freguesia, concordam com a solução e o projeto está a ser feito para atingir aquele objetivo. Até lá, se voltar a haver mais pedregulhos, mais água suja, a autarquia fará a limpeza.

_ Contentores do lixo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador António Braz) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que o município faz a fiscalização da lavagem e tem tido problemas com a SUMA, porque às vezes há desfasamento entre a lavagem e a colagem do autocolante e eles têm comunicado esse facto à autarquia. Portanto, é normal que eles tenham feito a lavagem num dia e depois terem ido colocar com a identificação do mês em que foi feito, pode ter sido o caso.

De todo o modo, convida o cidadão que terá abordado essa questão ao senhor vereador ou para dar a informação do dia e da rua, que é uma forma de a câmara abordar o assunto quer com a fiscalização municipal, quer com a empresa; e é uma forma de saber que tudo se sabe, caso exista alguma falha.

O **Sr. Presidente** refere que também noutra freguesia houve um cidadão que reportou uma situação desta natureza e a câmara foi confirmar. As orientações que os serviços têm são para que o encarregado vá atrás do carro da SUMA e registe os contentores todos, o dia e a hora.

É verosímil, porque, de facto, estar a fazer a lavagem, não ter os autocolantes e depois pôr os autocolantes 3 ou 4 dias depois, é evidente que depois dá nisto e verdade seja dita, nalgumas zonas, o contentor passado uma semana parece não ter sido lavado. Mas, naturalmente, a câmara quer ser alertada para situações desta natureza, porque é assim que se afinam os procedimentos. Os dinheiros públicos têm de ser controlados, ou seja, se o trabalho está a ser feito em condições.

_ Palmela Desporto apura atletas para Campeonato do Mundo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a presença de atletas em campeonatos da Europa e do Mundo são da responsabilidade das respetivas federações, pois vão representar o país, não vão representar nenhuma autarquia, nem nenhuma empresa municipal. A presença em Jogos Olímpicos é da responsabilidade do Comité Olímpico Português.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS./A PRESIDENTE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelos/a Srs./a Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 19.04.2017 e 09.05.2017.

LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e que fica

anexa a esta ata como documento n.º 3, da lista de contratos de aquisição de serviços celebrados entre 20.04.2017 a 09.05.2017 para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 17.04.2017 a 05.05.2017.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19.04.2017 a 09.05.2017, no valor de 2.374.276,31 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis euros e trinta e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 09.05.2017, apresenta um saldo de 6.610.297,48 € (seis milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 5.607.916,94 € (cinco milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.002.380,54 € (um milhão, dois mil, trezentos e oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo – Associações de Moradores – no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º GPC 01_11-17:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora que produz reflexos no bem estar das comunidades locais;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na cultura desporto, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foram apresentadas pelas associações de moradores do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as

mesmas a concretização de atividades, aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação;

- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a q) do referido regulamento e que após apreciação e análise técnica das candidaturas apresentadas, corresponde a atribuição dos seguintes montantes, visando o apoio à atividade, a aquisição de equipamento e a realização de obras de conservação:

Entidade	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio a Obras de Conservação (€)
Associação de Moradores e Proprietário do Bairro da Cascalheira		250 €	
Associação de Moradores da Quinta do Sobral e Canastra - Terrim	800 €		
Associação de Moradoras da Quinta das Marquesas II 1ª fase	1.800 €	500 €	400 €
Associação de Moradores dos Olhos de Água	870 €	1.100 €	280 €
COOPHANJO – Cooperativa de Habitação e Construção Económica, CRL	1.000 €		
TOTAIS	4.470 €	1.850 €	680 €

Quadro 1. Associações de Moradores com candidatura ao abrigo do RMAA e proposta de apoios financeiros mediante avaliação técnica

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros, destinados à atividade, à aquisição de equipamento e a apoio a obras de conservação, de acordo com o Quadro 1.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo – Associações de Moradores – no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo numerada GPC 01_11-17 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que irá votar esta proposta favoravelmente. Habitualmente insiste sobre a questão da aplicação dos critérios, a diferenciação dos apoios e a importância que a aplicação dos critérios, para também fazer uma leitura ao contrário com alguma facilidade, que foi o que fez do plano de atividades; que depois se traduziu até num encaixe do que é este apoio nos planos de atividades, que apesar de terem saldos positivos claramente robustos, nalguns casos, não deixam de ter nos últimos anos saldos relativamente equilibrados à justa. Portanto, estes valores são fundamentais para a realização desse equilíbrio; considera que esta diferenciação e esta abertura inversa, encaixa com valor que é proposto, e é aqui que está a exequibilidade do plano, é aqui que está o papel que deve ser

técnico da autarquia em relação à leitura, à análise e à aprovação dos planos e que obviamente em situações diferentes, com planos diferentes, se traduz em valores diferentes.

Votará a favor sem ter o mínimo de oposição ao que é apresentado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

PROPOSTA N.º DADO 01_11-17:

«A 5.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 tem como finalidade proceder ao reforço de diversas ações, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação Ampliação e Requalificação da EB António Matos Fortuna, de modo a permitir com urgência o lançamento de procedimento concursal;
2. Inclusão de nova ação Apoio a Associações de Defesa / Proteção de Animais - Atividade, de modo a permitir o apoio a estas associações;

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 271.127,00 € (duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e sete euros), e representa 0,52% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 5.ª alteração ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.»

Sobre a proposta de 5.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 numerada DADO 01_11-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a mudança mais significativa são 210.000,00€ para a Escola Matos Fortuna. Na Ribeira da Salgueirinha, sai de uma rubrica e vai para outra, porque tem de ver com uma contratualização de serviços para tratar da alteração à REN em termos de cartografia.

Da lavagem de contentores há uma anulação, mas não é grave, porque tem de ver com a calendarização e está tudo no âmbito do concurso que foi feito. Mais adiante, se for necessário,

será reposta. Há esta novidade da rubrica para apoio a associações de defesa de proteção animal.

Nas festas locais, sai de subsídio para aquisição de serviços, tem de ver com o facto de ser a câmara em, algumas festividades, de novo a fazer o concurso para as instalações elétricas.

Depois há uma anulação do orçamento mais significativa em outras situações (menos 83.000,00). Estas "outras situações" estão relacionadas com as provisões que a autarquia tem para indemnizações, negociações; pois há necessidade de ter verba para alguns contenciosos, mas também não está previsto nos primeiros 6 meses do ano ter desfecho sobre esta matéria. Portanto, habitualmente iriam recorrer à iluminação pública e à alimentação escolar e aos transportes escolares, agora vão a outro lado, e depois será feito o equilíbrio numa próxima alteração.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que a bancada do PS, ao contrário do que é habitual nas revisões e no orçamento, vai acompanhar com o voto favorável à alteração ao orçamento porque considera que é uma questão de gestão e este valor tanto mais significativo, é para a ampliação e requalificação da Escola Matos Fortuna. No entanto, questiona, em relação à Associação de Defesa e Proteção de Animais, se este apoio será depois, com base no regulamento municipal.

O **Sr. Presidente** responde que serão com base em protocolos e acordos de cooperação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que irá abster-se, como tem sido tradicional. Votou contra o orçamento, mas refere que no ponto 1, a alteração é feita "de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal urgente". Percebe que haja urgência em lançá-lo, porque houve um lapso na questão do valor base, mas o procedimento concursal, pelo menos no que têm aqui para aprovar, não é urgente de acordo com o que código.

E, à cautela antes que um dia destes tenham uma inspeção, sugere que tirem a parte do urgente, porque o procedimento concursal não é urgente, a própria câmara não o propõe como urgente, o Sr. Presidente da Câmara é quer que seja urgente, porque quer ver se cobre o erro que aconteceu para ver se ainda faz aqui mais uma "obrita".

O **Sr. Presidente** refere que fica satisfeito com a abstenção, mas vai a jogo com essa brincadeira. Porque é de facto uma questão de português, mas não deixa de ter razão. Se a Câmara andasse a recorrer sistematicamente a procedimentos concursais urgentes, o Sr. Vereador diria que isto era a fobia das eleições e de ter as obras e as empreitadas no terreno.

Este concurso convém que seja feito com toda a tranquilidade, com rigor, deixar vir as melhores empresas a jogo. Se houvesse essa fobia, a câmara não teria feito, por exemplo, para Centro de Saúde ou como vai fazer para a Ribeira de Salgueirinha e outros concursos por prévia qualificação, é que isto são obras que não podem correr mal e que às vezes estando adjudicadas muito rapidamente, podem dar grandes sarilhos durante anos e, portanto, a

câmara prefere a prévia qualificação em alguns casos. Mas, de facto, a questão é pertinente, porque as palavras por vezes podem induzir outras interpretações. Disponibiliza-se para fazer uma alteração no texto da proposta, mas não é retirar o urgente era fazer o seguinte: “de modo a permitir, com urgência, o lançamento do procedimento concursal”.

Não vá algum inspetor ou inspetora ter dificuldades com o português e associar as coisas. Não tem nada contra os juristas, mas há alguns que sabem de leis, mas têm alguma dificuldade em entender português.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_11-17:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora.
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na cultura e juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foi apresentada pela Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização de atividades e a aquisição de equipamentos;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do referido regulamento;

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro, de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) destinados à atividade e € 1.535,00 (mil, quinhentos e trinta e cinco euros) destinados à aquisição de equipamento à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.»

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 3, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_11-17:

«Por deliberação de Câmara de 01/03/2017 foi aberto procedimento de concurso público para adjudicação da “Empreitada de Remodelação e Ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna”, com o preço base de 583.824,90 € (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos).

Decorrido o prazo para o efeito, verificou-se que nenhum interessado apresentou propostas, tendo alguns informado que o preço base era demasiado baixo face aos valores de mercado.

Assim, **propõe-se**, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

1. A não adjudicação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação e a notificação da decisão na plataforma da contratação pública.
2. A revogação da decisão de contratar, nas condições em que antes foi deliberada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 80º do mesmo diploma.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna – Abertura de procedimento por concurso público.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 02_11-17:

«Estão previstas, nas Grandes Opções do Plano, empreitadas de modernização e ampliação do parque escolar, uma vez que o investimento na escola pública de qualidade, para todos e todas, continua a ser uma prioridade municipal. Entre essas empreitadas encontra-se a que concerne a Escola Básica António Matos Fortuna, em Quinta do Anjo, para a qual foi aberto, em 01/03/2017, um concurso público que viria a ficar deserto, originando a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.

Mantendo-se o objetivo municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº 1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de junho; e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Autorize a abertura de procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada de "Remodelação e Ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna";
2. Delibere que o preço base seja de 780.000 € (setecentos e oitenta mil euros), e que este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com o código do plano 2.1.1.01.005 e rubrica orçamental 05/07.01.03.05;
3. Aprove as peças do procedimento anexas à presente proposta e que dela fazem parte integrante;

4. Delibere que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja: 45214200-2 – Construção de edifícios escolares;
5. Que delibere a publicação de anúncio do concurso público em Diário da República;
6. Que nomeie como júri do procedimento:
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP como Presidente;
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como 1º vogal;
 - José Antunes, técnico superior da DEPOP como 2º vogal;

Sendo suplentes:

- Luís Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP;
 - Ângela Carmo Peres; técnica superior da DEPOP;
 - Gertrudes Gonçalves técnica superior da DEPOP;
 - Luis Amaro técnico superior da DEPOP;
 - Susana Pádua; técnico superior da DEPOP.
7. Que, de acordo com o n.º 2 do art.º 69º do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:
 - Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento;
 - Pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados em sede própria;
 - Retificar erros e omissões das peças do procedimento, desde que não haja alteração do valor da despesa;
 - Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas.

Tendo o procedimento de decorrer em plataforma eletrónica de contratação pública, **propõe-se** ainda que a Câmara Municipal delibere, para que sejam feitas as respetivas operações:

8. Que o júri do procedimento tenha a constituição e competências delegadas referidas nos pontos 6 e 7;
9. Que sejam designadas para secretariar:
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP.

10. Que a e o representantes da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica, sejam:

- Maria Teresa Palaio, diretora do DAGOT;
- Luís Benzinho, chefe de divisão da DEPOP.

11. Que os gestores e as gestoras do procedimento sejam:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
- Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Maria José Margarido, assistente técnico da DEPOP;
- Simão Neves, chefe de gabinete do GJ;
- Susana Vida, assistente técnica do GJ;
- Clara Correia, assistente técnica do GJ.»

Sobre a proposta de Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna – Abertura de procedimento por concurso público numerada DAGOT_DEPOP 02_11-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que votará favoravelmente, que aliás era decorrência de um mero mecanismo legal que o prevê. Percebe que haja concursos públicos que ficam desertos, acontece, e normalmente as entidades adjudicantes procuram ter um preço base mais para baixo também para fazer baixar o preço, uma vez que estão em causa recursos públicos e tem de haver uma gestão parcimoniosa dos mesmos. Agora parece-lhe que aqui é um pouco exagerado, é um concurso que passa de 580.000,00€ para quase mais de 50% o que parece manifestamente exagerado.

Como não têm a perceção do mercado, muitas vezes acontece, basta haver uma série de entidades públicas que estejam a fazer obras ao mesmo tempo e, portanto, a oferta é muita, há poucos empreiteiros no mercado com disponibilidade, e às vezes para contratar equipas têm de fazer subir o preço. O que não é o caso, porque Portugal atingiu o valor mais baixo de investimento público nos últimos 20 anos e foi um dos piores países da União Europeia. Essa não é a razão seguramente. Depois há outra possibilidade que é, procurar baixar o preço para efetivamente, o município poupar dinheiro. É possível, mas não sobe 211.000,00€, talvez mais 50.000,00€, até admite 100.000,00€; Adora subir 211.000,00€ só leva a pensar que foi mal planeado, mal perspectivado e foi lançado à pressa e foi lançada. Como bem dizia o Sr. Presidente o concurso não é urgente, mas ele tem urgência e isso nota-se. E se calhar também

se notou aqui e com tanta urgência acabam por perder tempo e quem perde são os utilizadores, os trabalhadores, o corpo docente, os pais, todos os que são utentes daquela escola.

Naturalmente votará favoravelmente, porque este é um concurso e vai-se ao mercado ver o que é que o mercado diz e o mercado pode sempre vir apresentar preços mais baixos, agora este sinal não é muito positivo de 580.000,00€ aumentar mais 200.000,00€ parece-lhe ser exagerado face ao concurso anterior.

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que além da questão do valor, irá acompanhar e votar a favor evidentemente. É uma obra necessária que urge fazer e que já tinha sido aprovada. Foi aberto em 1 março e passaram, 2 meses em maio e, portanto, vai atrasar tanto o concurso, como a realização da obra, por isso questiona se vai ou não prejudicar o próximo ano letivo e o uso do referido estabelecimento.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que nem se coloca a questão da pressa e, portanto, de lançar valores ao calha, nem se coloca é outra questão de planear mal ou a questão do mercado não estar tão alto neste momento.

Estas candidaturas ao Portugal 2020 têm uma exigência que é, neste caso das escolas, haver uma verba de referência por sala de aula. Acontece que, no caso desta escola, para além das salas de aula, há outras valências que de acordo com as candidaturas não são valorizadas, como biblioteca, sala ATL, pessoal docente, e cozinha ou cozinha/refeitório que são exatamente as áreas que mais encarecem. Os serviços da câmara quando fizeram na altura o levantamento e o orçamento sempre estiveram na ordem dos 700.000,00€.

Primeiro era necessário responder à questão da candidatura, mas depois considerando que, para o mercado, até à data, estava a dar preços muito abaixo daquilo que a câmara estava a propor, pelo que a câmara passou a propor esmagar os prazos, pensando que o mercado podia corresponder a esta questão. Acontece que, ao contrário daquilo que o Senhor vereador diz, neste momento, há dificuldades em arranjar empresas que façam algumas obras, as empresas estão cheias de obras e não respondem a obras já que não tenham preços atrativos. Esta é a questão fundamental. A autarquia pode não ter uma execução orçamental do ano passado, de acordo com algumas referências, mas o que é verdade é que há compromissos nas empresas e há compromissos neste caso, do erário público. Por isso, aumentou a procura e a oferta e atualmente as empresas concorrem com preços mais elevados, e que levou a que houvesse necessidade de fazer isto.

Primeiro o orçamento estava bem feito, a câmara procurou esmagar o orçamento considerando que até à data tinha bons resultados com outras empresas, com preços mais baixos; e segundo, era necessário um valor por sala, que naquele caso não podia ser empolado relativamente às salas de aula.

O **Sr. Presidente** recorda que inicialmente a câmara tinha concorrido apenas a 3 escolas, para um valor à volta de 2 milhões. Mas depois, e bem, conseguiu a alteração do Pacto, para incluir Cabanas e isto obrigou também a rever algumas questões nos vários procedimentos, porque o dinheiro é o mesmo, mas para 4 escolas. Admite ter visto por baixo, possivelmente, alguns equipamentos que têm especificidades técnicas e, portanto, a verdade também é esta. Esta é a história do assunto, mas, de facto, as empresas que há um ano atrás queriam pegar nestas e noutras obras de qualquer maneira e por qualquer preço, hoje só vão às obras que lhes garantem tempos de execução e condições financeiras, minimamente, atrativas.

Se vai afetar ou não, o ano letivo é a mesma coisa. A câmara tem reuniões preparadas com a comunidade educativa para explicar que as crianças vão ficar em pavilhões junto ao campo de jogos do Quintajense ou polidesportivo. Essas medidas de contingência existem quer para esta escola, quer para outras, porque é impossível nalgumas zonas da escola circular com obras por questões de segurança. Isto não vai prejudicar nada, atrasa mais um mês ou dois a conclusão. E a autarquia também encurtou o prazo de apresentação de propostas, porque, de facto, as empresas que já concorreram e que já pediram informações, já têm o trabalho de casa e o estudo feito, só que não quiseram ir a jogo porque aquilo não dava, se calhar, o resultado que eles queriam.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que a autarquia pensa que o preço pode vir mais baixo, mas o facto de ter que encurtar o prazo também obriga a aumentar um bocadinho o preço, logo são várias coisas a concorrerem para o aumento destes 200.000,00€.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas.

PROPOSTA N.º DEIS 01_11-17:

«A Associação de Convívio para Idosos de Cabanas, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2000 e desde a sua constituição que desenvolve a *“sua atividade em defesa dos direitos das pessoas idosas de Cabanas, ao assumir junto delas, as suas dificuldades e carências, quer a nível de habitação, higiene, alimentação, saúde, quer ainda em termos sociais, culturais e até de educação”* (Plano de Atividades 2016/2017) e investe num trabalho de intervenção comunitária na freguesia de Quinta do Anjo, designadamente na localidade de Cabanas.

Presta apoio a pessoas idosas que se encontram em situação de fragilidade económica e social. Acolhe, mensalmente, 35 utentes na sua valência de Centro de Convívio, apoia ao nível da confeção de refeições para idosos e promove um conjunto de iniciativas de animação que contribuem para o reforço da solidariedade e das relações entre pares.

Através do protocolo com o Banco Alimentar Contra a Fome, assegura um apoio semanal a cerca de 35 pessoas e através da medida FEAC – Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (antigo PCAAC), apoia anualmente 242 pessoas (cerca de 80 famílias) com bens alimentares, auxílio significativo no quadro das atuais condições sociais e económicas (dados de 2016).

Refira-se que este é um trabalho que se caracteriza pela dedicação e compromisso dos seus dirigentes, pois a Associação não dispõe de um quadro técnico.

Assim, considerando a pertinência e singularidade desta intervenção, os seus recursos e as características da localidade de Cabanas, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas, destinados a comparticipar nas despesas de funcionamento da Associação.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas numerada DEIS 01_11-17 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que têm acompanhado ao longo dos anos, a situação não só de funcionamento e atividade, mas também económica desta associação, uma vez que é a única IPSS que faz este tipo de trabalho sem uma estrutura técnica profissional e personalizada, o que não quer dizer com isso, que está a retirar qualidade da intervenção, está apenas a diferencia-la.

A informação técnica que acompanha esta proposta também permite o continuar desta análise e congratula esta associação ter chegado, após muitos anos com saldos negativos, a um saldo positivo, que ainda baixo, traduz o esforço e um progresso, um caminho. Por outro lado, tem que haver alguma diferença entre o que é o positivo e o negativo, ainda do pouco que os separava.

Votarão favoravelmente apenas com um reparo: não está explícito, como está na informação da proposta, que o FEAC é apenas uma distribuição anual a 80 famílias. Na leitura da proposta mudar para anualmente parece que é um apoio contínuo, mas não. A associação apoia as 35 de forma contínua, com o apoio do Banco Alimentar e esta é apenas uma distribuição anual fundo deste fundo comunitário.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Celebração de Protocolo de Cooperação Financeira com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores.

PROPOSTA N.º DEIS 02_11-17:

«Constituída em 2005, a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores (ARPIBA) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua da Liberdade nº 17, 1º, Bairro Alentejano, com cerca de 250 associados. Encontra-se desde a sua constituição sediada em espaço provisório, gentilmente cedido pela Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano.

Enquanto associação visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas pelo que se propõe à criação de um equipamento social a edificar no lugar do Bairro Alentejano, na Rua do Rosmaninho, num terreno com 1.392 m², cedido em 2008 pela Câmara Municipal de Palmela.

O percurso desta IPSS tem sido caracterizado por uma dedicação singular por parte dos seus órgãos sociais e associados que, ao longo dos anos e no decurso das várias Direções, realizaram e realizam inúmeras iniciativas de natureza recreativa visando a angariação de recursos financeiros para a construção deste equipamento social com valências para as pessoas idosas, designadamente Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

No decorrer do ano 2016, a atividade da ARPIBA veio a resultar num valor de 4.302,74 €, sendo a situação líquida total da associação de 83.459,80 €, conforme dados constantes no Balanço do ano transato. Trata-se de verba que a Associação pretende aplicar na construção deste equipamento social e que consubstancia toda uma trajetória de mobilização de recursos junto da comunidade e dos parceiros locais, bem como de entidades privadas que, reconhecendo o trabalho desta associação, igualmente contribuem para a sua causa.

Visando a melhor concretização deste projeto, também esta associação procedeu à alteração do projeto de arquitetura que embora contemple as mesmas valências antes preconizadas – Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – destina-se neste momento ao ajustamento dessas valências a um único piso, sendo este passível de ampliação futura. Trata-se por conseguinte, de uma opção estratégica que visa a construção faseada do projeto cujo orçamento previsional cifra-se em 447.720,00 €.

Este é um projeto que desde sempre foi acolhido pela parceria que compõe o Conselho Local de Ação Social de Palmela, encontrando-se patente nos instrumentos de planeamento da Rede Social a necessidade de se reforçar a cobertura das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário naquele lugar da Freguesia de Quinta do Anjo.

Neste domínio, importa igualmente referir que o Mapeamento dos Investimentos em Infra Estruturas Sociais - documento recentemente elaborado pelo Gabinete de Estratégia e

Planeamento do MTSS, do ISS, IP.- refere a existência de carências nos (18) concelhos que perfazem a Área Metropolitana de Lisboa, no que diz respeito às respostas sociais dirigidas para as populações seniores.

No que se refere ao concelho de Palmela, e pese embora a inexistência de dados ao nível da freguesia, regista-se uma taxa de cobertura de 10,3% para as respostas sociais para as pessoas idosas e, no que diz respeito à taxa de cobertura de Centro de Dia, esta cifra-se em 4,6%. Em ambas as situações, tais valores determinam um nível de Prioridade 2 para o concelho, o que quer dizer que Palmela dispõe de uma cobertura abaixo da média verificada para o Continente (12,7%) no que concerne às respostas sociais dirigidas para as pessoas idosas.

Pelo exposto e considerando:

- o histórico da instituição e todo o seu percurso para a mobilização de recursos financeiros que visam custear a construção de um equipamento social;
- a insuficiente cobertura de respostas sociais para pessoas idosas naquele lugar de acordo com os diagnósticos efetuados e com o conhecimento tido sobre o território;
- a necessidade de se proceder à construção faseada do equipamento social, bem como o acompanhamento por parte do CDSSS, com o respetivo parecer técnico favorável;

Propõe-se que nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se delibere a celebração de Protocolo de Cooperação Financeira entre o Município de Palmela e a ARPIBA, conforme minuta que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Saída da reunião de uma Vereadora

Nesta altura, ausenta-se da sala a Sra. Vereadora Adília Candeias.

Sobre a proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação Financeira com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores numerada 02_11-17 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que espera, durante este processo, possa haver também programas nacionais a que a associação possa ter acesso e concorrer. Aliás, a câmara acabou de sinalizar junto da Associação Nacional de Municípios, que pediu contributos para discutir com o Governo a reformulação de algumas prioridades de investimento no âmbito do programa Portugal 2020, aquilo que sempre defendeu, que mesmo algumas coisas que há para a área do social, são muito no plano imaterial quando deveriam estar no domínio das infraestruturas, quando os diagnósticos sociais apontam para graves carências no domínio destes equipamentos.

A autarquia acabou de fazer chegar esta semana, à Associação Nacional de Municípios, esta tese de que é urgente um programa com financiamento para que este terceiro setor possa ter acesso a financiamento para obras que são relevantes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de uma Vereadora

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pela Sra. Vereadora Adília Candeias.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação Juvenil COI.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_11-17:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora.
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na cultura e juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foi apresentada pela Associação Juvenil COI, candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização de atividades e a aquisição de equipamentos;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do referido regulamento;

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro, de € 1.000,00 (mil euros) destinados à atividade e € 418,00 (quatrocentos e dezoito euros) destinados à aquisição de equipamento à Associação Juvenil COI, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.»

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião deixa de ser participada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_11-17:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2,

do artigo 23º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL);

- através da promoção do movimento associativo do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora.
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na cultura e juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foram apresentadas pelo movimento associativo cultural e juvenil do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização de atividades, aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do referido regulamento e que após apreciação e análise técnica das candidaturas apresentadas, corresponde a atribuição dos seguintes montantes, visando o apoio à atividade, a aquisição de equipamento e a realização de obras de conservação:

Associações	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio a Obras de Conservação (€)
Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas	750 €	212 €	-
Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas	750 €	587 €	908 €
Agrupamento 643 de Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas	750 €	120 €	-
Associação Amigos Bairro da Confidente	500 €	-	-
Associação Amigos da Festa Brava	500 €	-	-
Associação Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras	2.500 €	1.733 €	-
Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	1.000 €	137 €	-
Associação de Cultura e Desporto de Poceirão	500 €	80 €	-
Associação Desportiva Palmelense sp	500 €	-	-
Associação Juvenil ADONIA	650 €	-	-

Associação Juvenil AJITAR	1.000 €	85 €	-
Associação Juvenil INdiferentes	1.000 €	101 €	-
Associação Juvenil ODISSEIA	1.000 €	188 €	-
Associação Projecto 270	1.000 €	275 €	-
ATVK - Associação Teatro da Vila	-	1.347 €	-
Associação Teatro Sem Dono	-	1.084 €	-
ATA- Acção Teatral Artimanha	-	569 €	517 €
Bardoada – Grupo do Sarrafo	-	1.948 €	-
Círio dos Olhos de Água - Associação Recreativa Cultural e Religiosa	500 €	-	-
Grupo 40 de Palmela - Associação de Escoteiros de Portugal	1.000 €	299 €	80 €
Grupo Carnavalesco Amigos de Baco	500 €	-	-
Grupo Desportivo de Rio Frio	1.000 €	495 €	1.065 €
Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa	-	-	1.225 €
Grupo Desportivo e Recreativo “Águias da Aroeira”	1.000 €	-	1.598 €
Grupo Desportivo e Recreativo Airense	500 €	-	-
Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela	500 €	304 €	355 €
Grupo Folclórico Danças e Cânticos Olhos de Água	1.000 €	-	266 €
Grupo Popular Recreativo Cabanense	1.500 €	-	-
Motoclube Pinhal Novo	1.500 €	-	-
PAL Artes – Associação Cultural para o Desenvolvimento do Concelho	500 €	-	-
Passos e Compassos	-	481 €	-
PIA - Projectos de Intervenção Artística	-	1.159 €	-
Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores	1.000 €	-	1.065 €
Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da	1.000 €	-	-

Região do Forninho			
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	1.000 €	-	-
Rancho Folclórico Regional da Palhota/Venda do Alcaide	500 €	100 €	859 €
Sociedade Filarmónica União Agrícola	2.500 €	818 €	3.045 €
Sociedade de Instrução Musical	2.000 €	-	-
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	1.000 €	-	223 €
Sociedade de Recreio e Instrução 1º de Maio	350 €	-	237 €
Sociedade Filarmónica Humanitária	2.000 €	-	-
Sociedade Recreativa 1º de Janeiro da Lagoa do Calvo	500 €	220 €	947 €
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	2.000 €	-	1.078 €
Teatro dos Barris - Associação	-	1.136 €	-
TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo	-	591 €	-
TOTAIS	35.750,00	14.069,00	13.468,00

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros, destinados à atividade, à aquisição de equipamento e a apoio a obras de conservação, de acordo com o quadro acima apresentado.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo numerada DCDJ 03_11-17 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que primeiramente gostaria de reclamar que não lhe chegaram as informações técnicas relativas a estas propostas. Pediram, mas chegaram só os planos e os relatórios.

Não sabe se é uma questão da Divisão de Cultura e Desporto em relação à Divisão de Educação e Intervenção Social, mas a Divisão de Educação e Intervenção Social, já manda habitualmente, estas informações que permitem a ir diretamente às interpretações pretendidas, também pela maioria, em vez de estarem aqui a fazer algumas considerações que depois não compaginam com a análise técnica que foi efetuada.

De qualquer maneira e olhando para planos de atividades, diferencia, situando-se obviamente no trabalho técnico das outras informações e das outras atribuições que têm vindo a esta reunião, há aqui uma série de valores padrão que não consegue perceber como é que isto dá valores iguais em várias secções para uma quantidade impressionante de associações que têm realidades diferentes, planos diferentes, necessidades diferentes, ideias diferentes. Então se chegar aqui, por exemplo, à questão da Juventude, compagina um pouco com o que consideram uma ausência de uma política concreta e definida de juventude, porque se for escuteiros da CNE são 750, mas se for associação juvenil é tudo a mil. Tem dificuldades em perceber como é que se faz um trabalho sobre um plano de atividades, como é que se incentiva as associações de trabalhar para os planos de atividades com seriedade, tentando que eles transmitam o melhor possível para que dessa transmissão venha a melhor correspondência possível à realidade, depois com estes valores que são iguais para toda a gente. O que isto transmite às associações é que desde que seja legalizada e tenha uma atividade mais ou menos regular, que até todas aqui têm, a câmara tem este valor que é distribuído assim por todos nós e não chateia ninguém.

Refere esta diferenciação, porque depois há quando olha para a aquisição de equipamento e obras, claramente, há uma análise diferente, porque é com base em valores concretos de orçamentos, etc. Agora, o orçamento do equipamento, não é à partida diferente do orçamento de um plano de atividades de uma associação, portanto, esta uniformização de valores.

Em relação à cultura, a questão já é mais relativa, porque para além do diferencial de valores ser maior, portanto, consegue-se ir desde os 350,00€ até aos 2.500,00€, a diferenciação ocorre muitas vezes, portanto, não tem, necessariamente, a mesma interpretação que teve em relação à opção técnica da juventude em relação à cultura, apesar de serem que em múltiplos 50, isto traduz o valor disponível em relação ao apoio à atividade. No entanto, não há aqui nenhum valor em relação à leitura dos planos de atividades que dê para sentir como incorreto ou que impossibilita. Obviamente que as associações têm as aspirações que têm em relação a qual é a parte da participação da autarquia. Essa participação é importante para fundamentar a diversidade de financiamento, quer em candidaturas comunitárias, quer em candidaturas nacionais, ao Instituto Português de Juventude e Desporto, e para a própria credibilização, uma vez que a autarquia e o órgão mais próximo para o trabalho com as associações juvenis.

Votará a favor, porque há aqui um contínuo, porque conhece as associações e porque acredita que tudo isto é feito no sentido do querer bem-fazer, e do querer corresponder.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que, como referiu, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios de avaliação que constam no regulamento. Há uma adaptação dos valores, também do que são as dotações orçamentais e foram atendidas, naturalmente, as especificidades da intervenção das várias associações. Crê que há de facto, aqui alguma precipitação da parte do Sr. Vereador Pedro Taleço quando refere que não há

política de juventude, sendo que não se pode inferir a inexistência de uma política de juventude por parte do município, restringindo-se, no fundo, aquilo que são os apoios concedidos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Podiam ser dados aqui vários exemplos daquilo que tem sido a intervenção da Câmara no desenvolvimento de vários projetos, em várias áreas, e que têm tido escrutínio geralmente positivo no âmbito do Conselho Municipal da Juventude.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_11-17:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro;
- que o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, e competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, nos termos das alíneas e), f) e m), do nº 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL);
- que através da promoção do movimento associativo desportivo, a autarquia efetivamente contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa responsável e inovadora e que a prática desportiva se apresenta como uma componente estratégica da política sociocultural e assim como uma área de investimento municipal a desenvolver em parceria com as associações desportivas;
- que a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na juventude e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na

perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelo movimento associativo desportivo do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização das suas atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação, sendo essas candidaturas substanciadas na apresentação dos seus Programas de Desenvolvimento Desportivo;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento e que após apreciação e análise técnica das candidaturas apresentadas, corresponde a atribuição dos seguintes montantes referentes ao apoio à atividade e realização de obras de conservação:

Associações Desportivas	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio à realização de obras de conservação (€)
Associação Desportiva Palmelense sp	1.000,00	291,00	-
Botafogo Futebol Clube	-	1.181,00	2.755,00
BTTascaduxico – Associação Desportiva e Cultural	1.000,00	-	-
Casa do Benfica em Palmela	-	200,00	875,00
Clube Desportivo Pinhalnovoense	2.500,00	-	-
Clube Target Renegade	500,00	-	-
Grupo Desportivo da Lagoa da Palha	1.000,00	-	1.680,00
Grupo Desportivo Valdera	1.000,00	-	-
Grupo Desportivo da Volta da Pedra	500,00	363,00	1.107,00
Judo Clube do Pinhal Novo	-	-	225,00
Quintajense Futebol Clube	2.000,00	-	-
Sociedade Recreativa Instrutiva 1.º Maio - Asseiceira	500,00	-	-
TOTAIS	10.000,00	2.035,00	6.642,00

Quadro 1. Associações desportivas candidatas ao RMAA e proposta de apoios financeiros mediante avaliação técnica

propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar os contratos-programa (em anexo), a celebrar entre o Município de

Palmela e as associações desportivas, os quais fazem parte integrante da presente proposta vigorando até ao final de 2017 e que consubstanciam os apoios decorrentes do presente RMAA.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo numerada DCDJ 04_11-17 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que tem só duas questões em relação aos subsídios atribuídos no ano passado e em relação aos atribuídos este ano. Notaram que há uma redução substancial nalguns grupos desportivos, na ordem dos 50%, o que de facto, quem está no associativismo, no ano passado recebeu uma determinada verba, este ano recebe metade do que recebia. Questiona se esta decisão da câmara está relacionada com a falta de atividade.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sublinha um aspeto que lhe parece de particular importância. As propostas que são trazidas aqui hoje de apoio ao movimento associativo, cultural, desportivo e juvenil tiveram uma evolução muito positiva a partir da aprovação do presente regulamento. Consubstancia esta afirmação em dados concretos. Em 2015 a câmara teve 42 candidaturas e em 2017 teve 97 candidaturas. Em 2015 o apoio financeiro foi de 57.407,00€, e em 2017 que 95.296,00€. Portanto, houve uma evolução de 65% no apoio financeiro ao abrigo do regulamento ao associativismo. Estes apoios totalizam 200.000,00€ ao movimento associativo, desde a aprovação do presente regulamento. Esta a evolução é muito positiva, pelo que deve ser assinalada e valorizada, não só o facto de as associações estarem mais sensíveis, estarem mais preparadas, no fundo, para corresponder àquilo que são as exigências e os padrões de qualidade do regulamento e sobretudo a evolução positiva que tem havido da parte do município ao consagrar verbas mais expressivas para apoiar o associativismo. Hoje, felizmente, a autarquia está em condições de apoiar de uma outra forma que há uns anos atrás não tinha, e que motivou, inclusivamente, que se tivesse que suspender o regulamento e construir um novo regulamento.

Deixa esta nota de evolução positiva e embora haja algumas associações que recebem menos, há várias associações que vão receber, pela primeira vez, apoios no âmbito do regulamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro.

PROPOSTA N.º DCDJ 05_11-17:

«O teatro representa uma significativa dinâmica no movimento cultural do concelho de Palmela. Em pleno crescimento, envolve ativamente mais de centena e meia de pessoas na prática desta arte.

Com o surgimento de novos grupos de teatro, vieram novas propostas para público diversificado, reforçando o trabalho até então desenvolvido. Podemos atribuir aos grupos de teatro uma parte substancial da responsabilidade na criação e fidelização de públicos no nosso concelho, em particular da arte teatral e da cultura em geral.

Decidiu a Câmara Municipal de Palmela atribuir apoio financeiro aos grupos de teatro de amadores do concelho, sabendo que este representa um importante contributo para o desenvolvimento das suas atividades.

A atribuição dos respetivos subsídios tem em conta a regularidade de atividade, a participação em programas e projetos municipais, o envolvimento com a comunidade, a valorização da formação e sensibilização, a condicionante territorial, o envolvimento de grupos sociais vulneráveis, crianças, jovens e idosos, a itinerância e as parcerias locais, nacionais e internacionais.

São considerados para apoio os grupos que desenvolvem trabalho relevante e não tem apoio da autarquia através de protocolo de cooperação.

Nestas condições estão o TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo, Grupo de Teatro Ensaiarte, Teatro Sem Dono, Grupo de Teatro As Avózinhas, Associação Teatro da Vila e Teatro dos Barris – Associação.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoios financeiros no valor total de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), aos grupos de teatro de amadores, com a seguinte distribuição:

- TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo – 1.000,00€ (mil euros);
- Grupo de Teatro Ensaiarte – 1.000,00 € (mil euros);
- Teatro Sem Dono – 1.000,00 € (mil euros);
- Grupo de Teatro “As Avózinhas”, representado pela FIAR - Associação Cultural - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);
- Associação Teatro da Vila – 1.000,00 € (mil euros);
- Teatro dos Barris – Associação – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro numerada DCDJ 05_11-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a distribuição é um bocado uniforme. Mais uma vez na ordem dos mil euros para cada um e depois, há aqui duas associações que são diferenciadas, com menos 250,00€. Perante a simplicidade de distribuição, pensa que a razão da existência deste diferencial também deve ser simples de explicar. Por isso questiona,

havendo uma distribuição tão próxima, porque o Teatro dos Barris e a Associação das Avozinhas recebem menos 250,00€ do que os outros, qual é o critério.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que relativamente ao Grupo de Teatro as Avozinhas, é um grupo que neste momento, está associado a uma Associação com quem a Câmara tem um protocolo de colaboração. Relativamente ao Teatro dos Barris, esta é uma associação ainda recente e tendo em conta que tem ainda pouco tempo de atividade, a câmara entendeu fazer esta diferenciação no apoio a conceder, sem prejuízo da consolidação desta associação se poder, no futuro, equacionar uma quantia como aquelas que vêm aqui vertidas na presente proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro às Festas Populares de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCDJ 07_11-17:

«A Câmara Municipal, é um parceiro das organizações associativas que assumem a realização das festas e eventos locais enquanto eventos identitários da comunidade local, apoiando técnica, logística e financeiramente estes eventos, que contribuem para a dinamização cultural e económica do concelho.

A Associação de Festas de Pinhal Novo, Desenvolvimento e Cultura Local irá realizar de 06 a 11 de junho, a 21.ª edição das Festas Populares, pelo que considerando a importância local do evento, propõe-se à Câmara Municipal deliberar o apoio financeiro à sua realização.

Este evento, é um momento de afirmação da identidade e cultura local, sendo ponto alto do dinamismo associativo, económico e cultural da Freguesia, tentando manter viva a memória da cultura e tradições caramelas e ferroviárias.

Os espetáculos, o desporto, o artesanato e a gastronomia estarão presentes nos seis dias de Festa, num programa diversificado e abrangente de atividades, que refletem a dinâmica do movimento associativo.

A Associação de Festas Populares de Pinhal Novo, tem ao longo dos anos apresentado um orçamento equilibrado, mantendo a mesma orientação no presente ano. É apresentado um orçamento global de cerca de 200 mil euros prevendo a associação cerca de 75% de receitas próprias para a concretização deste importante acontecimento local.

Assim, **propõe-se** de acordo com a alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Festas Populares de Pinhal Novo, Desenvolvimento e Cultura Local, no valor de 14.000,00 € (catorze mil euros), como

comparticipação municipal à realização das Festas Populares de Pinhal Novo 2017. Para além do apoio financeiro estima-se em 29.000 € (vinte nove mil euros) o apoio logístico dos quais 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) em infraestruturação elétrica para a iniciativa.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às Festas Populares de Pinhal Novo numerada DCDJ 07_11-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que uma vez que isto também vai enquadrado no regulamento de apoio, questiona porque é que estão a atribuir os subsídios tão a meio do ano, uma vez que as candidaturas são até ao final de Janeiro.

Admitindo aqui todas as questões como a complexidade do trabalho técnico, questões de disponibilidade financeira não serão certamente, mas por hábito estas questões está estavam resolvidas em março, por vezes início de abril até porque muitos planos compaginavam as atividades de 25 de Abril, e que são muito centradas no apoio à atividade da autarquia

Questiona se esta a data está estipulada e se será futuramente aplicada para os apoios ao movimento associativo saírem em maio ou se este ponto também da implementação e como tal pode ainda vir a ser alvo de melhorias em termos temporais.

Passando para as festas por parte de apoio financeiro, obviamente, vão votar favoravelmente e não deixam de relevar o esforço que é feito em relação a uma desmaterialização ou uma decomposição da despesa, do apoio que é dado, nas várias componentes em que ele é atribuído. E também uma rentabilização, no que diz respeito à questão da câmara a assumir despesas, uma vez que é sempre um comprador em maior escala dos serviços, com a relação comercial mais forte com os prestadores dos serviços, exceto talvez num caso ou outro ponto pontual onde a dimensão seja menor em termos das festas, por exemplo, no Pinhal Novo.

Perante isto irão votar favoravelmente, com os votos que com este dinheiro façam muito bom proveito e que sirvam para o crescer das festas.

O **Sr. Presidente** refere que a câmara não tem propriamente um mês definido para apresentar os resultados das candidaturas, mas é importante ter em consideração, até pelos dados que foram apresentados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, que houve um aumento significativo de candidaturas, que requerem um trabalho técnico mais apurado. Depois, não tem pejo em admitir que importa fazer muitas vezes a revisão e incorporação de saldos, porque a autarquia quando aprova, em outubro, as verbas de apoio ao movimento associativo, se houvesse necessidade de fazer a distribuição por cerca de 90%, dos valores de outubro, os subsídios seriam ainda inferiores.

Isto, para além da densidade do trabalho técnico ao longo do ano, com os desafios, tantas outras candidaturas, tantos outros eventos, o acompanhamento de tantas dinâmicas culturais, ao contrário daquilo que às vezes se diz, não há muita gente na cultura, a câmara precisava de ter mais gente na equipa, mas está a procurar rentabilizar com os recursos humanos que tem.

Não há razão especial, assim, como também não haverá nenhuma inferência especial a fazer se mais tarde ainda vier aí alguma candidatura. Mas também a autarquia já trouxe a reunião de câmara apoios financeiros no âmbito do regulamento em outubro, porque às vezes também acontecem outras coisas que posteriormente, ainda se podem resolver e podem justificar.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que há também uma outra componente de apoio municipal que não vem aqui plasmado na presente proposta, mas que tem uma grande importância para a organização deste tipo de festividades, que é a cedência do espaço público às associações. A proposta fala de uma verba de apoio financeiro direto, mas essa cedência do espaço público poderia ser a receita do município e é também uma fonte de receita muito importante para as associações; receita essa da qual a câmara abdica para que as associações possam cumprir aquilo que é o programa das suas festividades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro ao Mercado Caramelo.

PROPOSTA N.º DCDJ 08_11-17:

«A Câmara Municipal, no seu relacionamento com o associativismo local, sempre se constituiu como parceiro das organizações associativas que assumem a realização das festas e eventos locais enquanto eventos identitários da comunidade local, apoiando técnica, logística e financeiramente no reconhecimento da importância destes eventos no panorama cultural e socioeconómico local.

Com organização da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e da Confraria da Sopa Caramela, a 2.ª edição do Mercado Caramelo terá lugar em Pinhal Novo de 12 a 14 de maio.

A recreação deste Mercado assume-se como um evento que pretende conjugar a animação e a história, envolvendo na sua organização e dinamização instituições e movimento associativo da freguesia, contribuindo para a preservação e divulgação das tradições e identidades locais.

Paralelamente pretende ainda divulgar a Sopa Caramela, contribuindo para a divulgação do comércio tradicional e promoção turística do Concelho

Assim, **propõe-se** de acordo com a alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), como comparticipação municipal à realização do Mercado Caramelo 2017.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Mercado Caramelo numerada DCDJ 08_11-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** sublinha que a confraria é o motor da organização, mas também a Junta de Freguesia de Pinhal Novo que apoia fortemente o Mercado Caramelo e há também um apoio logístico substancial da parte da câmara, quer nas infraestruturas elétricas, ligações a pavilhões, entre outras.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se o investimento na infraestrutura foi feito via festas do Pinhal Novo, nomeadamente, alguma infraestrutura elétrica. Uma vez que estes 1.500,00€ não servem para a montar a festa, presume que seja a questão das instalações, tendo em conta que partilham os espaços, partilham os investimentos.

O **Sr. Presidente** refere que a câmara faz uma adjudicação global, que vai permitir uma infraestrutura elétrica para 3 eventos, porque se prolonga no tempo. A infraestrutura elétrica do Mercado Caramelo não é igual à das Festas do Pinhal Novo, é superior. E também está previsto manter a infraestrutura elétrica para o Festival Internacional de Gigantes, daí a autarquia ter retirado do subsídio essa contratualização, para que sirva para todos em termos de calendário e de pontos de fornecimento.

Acrescenta que há também trabalho de infraestruturação elétrica nas ligações já de rede em baixa (isto é das águas, mas para a eletricidade também), portanto, as ligações das gambiarras, da energia elétrica aos pavilhões, outro tipo de quadros; é tudo assegurado pelos trabalhadores da autarquia.

Cada adjudicação feita, por mais pequenina, é 5.000,00€, até dá a sensação que está tabelado. Mas há um investimento também muito grande no trabalho em administração direta, para dar conta de mais este evento que, ainda por cima, decorre em simultâneo com a Mostra de Vinhos de Fernando Pó, onde também a câmara assumiu, por administração direta, a infraestrutura e a ligação às tendas e aos pavilhões.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 22.ª Mostra de Vinhos em Fernando Pó.

PROPOSTA N.º DCTEL 01_11-17:

«Já na sua 22.ª edição, a Mostra de Vinhos em Fernando Pó mantém-se como um relevante momento de encontro entre o rural e o urbano, através do qual, os apreciadores de vinhos da

região têm a oportunidade de conhecer produtores e enólogos e ainda, de contactar com vinhos que não encontram em circuitos habituais.

O espaço do evento será, uma vez mais, a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó e terá lugar nos dias 12, 13 e 14 de maio.

Com o objetivo de requalificar a Mostra e atingir um público mais diversificado e interessado em conhecer o que de melhor se produz nas areias da Península de Setúbal, a comissão organizadora, em parceria com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e o Município, construiu um programa de promoção do enoturismo, com iniciativas que colocam o vinho num lugar de maior destaque.

Assim, face ao exposto e de forma a contribuir para a realização e valorização do evento em apreço, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros) à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó.

Mais se informa que a par da comparticipação financeira referenciada, a Câmara Municipal apoio igualmente este evento ao nível da Comunicação – divulgação e promoção e ao nível logístico nomeadamente, infraestruturação elétrica do recinto, transporte e materiais diversos. Assim, o somatório de todos os apoios corresponderá a um valor global estimado na ordem dos € 10.000,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 22.ª Mostra de Vinhos em Fernando Pó numerada DCTEL 01_11-17 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que irão acompanhar favoravelmente a proposta, como é evidente. Ficam agradados com a divulgação, porque não era hábito nas festas mais pequenas, fazer esta divulgação dos custos inerentes a todo este processo das festas: o apoio logístico e transportes. Este ano, houve uma mudança de paradigma em relação às festas mais pequenas, pelo que louva a forma como esta proposta é apresentada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 16 – Hasta Pública – Homologação da adjudicação do espaço de venda nº 6 (cafetaria) do Mercado Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DCTEL 02_11-17:

«Nos termos do artigo 8.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais e para os efeitos previstos no Edital n.º 15/DADO-DAG/2017, de 2 de março, decorreu no dia 12 de

abril de 2017, a Hasta Pública para adjudicação na modalidade de arrematação, do espaço de venda n.º 6 do Mercado Municipal de Palmela.

Em conformidade com o Auto exarado, foi arrematado o referido espaço de venda, por Susana Patrícia Serrano Calado, pelo montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Assim, **propõe-se** nos termos do n.º 3, do artigo 10.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a homologação da adjudicação do direito de ocupação do referido espaço de venda à licitante acima indicada.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco